

SNA aciona a Justiça contra o Grupo Levu por atraso de salários e não pagamento de verbas rescisórias

O SNA ajuizou uma ação civil contra a Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S/A, também conhecida como Levu Air Cargo, na Justiça do Trabalho, além de incluir no processo o grupo econômico e os sócios ligados à empresa, e a DHL Express Ltda, parceira comercial da companhia.

Desde 2025, o SNA recebe denúncias de aeronautas sobre atrasos reiterados no pagamento de salários e do FGTS. A situação se agravou a partir de maio de 2026, com a empresa deixando de pagar salários de maio, junho e julho, além de descumprir um acordo extrajudicial firmado com os próprios empregados em abril. Em 26 de agosto de 2026, a Levu ainda promoveu o desligamento de parte da tripulação, sob a justificativa de “desmobilização de frota”, sem efetuar até hoje o pagamento das verbas rescisórias correspondentes.

Diante do quadro de instabilidade financeira da empresa, com risco iminente de falência, o SNA pediu em caráter de urgência o bloqueio judicial de valores em contas da Levu para garantir o pagamento dos créditos trabalhistas, além da liberação imediata do FGTS e do seguro-desemprego aos aeronautas dispensados. Na ação o SNA ainda requer a condenação da empresa e do grupo econômico ao pagamento de todos os salários atrasados, FGTS em atraso, verbas rescisórias e multas legais devidas à categoria.

As denúncias realizadas pelos aeronautas da empresa configuram inadimplemento contratual reiterado e grave, com prejuízo direto à subsistência dos trabalhadores, já que salário e FGTS

têm natureza alimentar.

Pesa ainda o fato da Levu integrar um grupo econômico junto com uma série de holdings e empresas ligadas aos seus administradores que realizou recentemente uma reorganização, o que pode ter o objetivo de diluir responsabilidades e blindar patrimônio, em prejuízo dos créditos trabalhistas da categoria. Por conta disso, o SNA também solicitou a desconconsideração da personalidade jurídica da empresa e a inclusão dos sócios e das demais empresas do grupo no polo passivo da ação.

O SNA seguirá acompanhando o caso de perto e prestando suporte jurídico aos aeronautas afetados.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Voando juntos, conquistamos mais!